



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 51/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da jovem **Milena Rocha Miranda**, ocorrido no dia 06 de março de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de **Milena Rocha Miranda**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Administrador Rodrigo**, manifesta seu voto de condolência à família da jovem **Milena Rocha Miranda**, causando grande comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade.

Milena era uma jovem cheia de sonhos, dona de um sorriso marcante e de uma alegria que iluminava a vida de todos ao seu redor. Sua partida tão precoce deixa um vazio imenso, interrompendo uma trajetória que certamente ainda teria muitos capítulos de conquistas, amizades e momentos felizes.

Neste momento de dor profunda, o Vereador **Administrador Rodrigo** se une em solidariedade à família e aos amigos. Ressalta-se também que Rafaela Alves, filha do vereador Rodrigo, era grande amiga de Milena, amizade marcada pelo carinho, respeito e companheirismo, o que torna esta perda ainda mais sentida e dolorosa.

Que a lembrança do seu carinho, da sua presença e do seu sorriso permaneça viva na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Que Deus a receba em sua infinita misericórdia e conceda descanso eterno à sua alma.

“Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus a receba em seus braços e conforte o coração de todos que a amam.”

Manhuaçu/MG, 19 de março de 2026.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador